



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 408/2026

Ivoti, 27 de outubro de 2026.

Exmo. Sr.

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

Ivoti/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 26/10, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 49/2026 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027.

Projeto de Lei nº 50/2026 – Concede isenção da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Município de Ivoti ao cidadão doador de sangue e ao cidadão cadastrado como doador de medula óssea, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 51/2026 -Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em imóveis locados pela Administração Pública Municipal, com indicação do valor do aluguel e do prazo contratual, e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br